

ARTIGO

TURISMO RELIGIOSO

O turismo religioso pode ser entendido como atividades realizadas por pessoas que deslocam por motivos religiosos ou participam de eventos de relevância religiosa. Este segmento que contribuir para reconhecimento e conservação de práticas espirituais de expressões culturais e de crenças.

Listam-se as religiões institucionalizadas compostas por doutrina, hierarquia, arquitetura, templos, rituais e sacerdotes, como religiões de origem oriental, afro-brasileiros, espiritualistas, protestantes e católicos. Estas incluem peregrinações, romarias, visitas a locais históricos / religiosos, encontros e atividades sagradas.

Neste cenário, podemos analisar a exploração espiritual e a prática religiosa que se caracterizam por ir aos locais de peregrinação, romarias , retiros espirituais e celebrações religiosas, manifestações artísticas de atividades religiosas e celebrações relacionadas com a evangelização dos fiéis, por rotas de natureza religiosa e rotas de locais e edifícios religiosos (igrejas, templos, santuários, locais sagrados). Muitos locais que representam importante patrimônio artístico e arquitetônico de religiões e crenças são compartilhados pelos interesses sagrados e sacrílegos dos turistas. As viagens inspiradas por interesses culturais ou apreciação estética de fenômenos ou espaços religiosos serão simplesmente consideradas como turismo cultural.

O turismo religioso pode ajudar a fortalecer e preservar os costumes espirituais e expressões culturais e de crenças de certos grupos e fornecer condições para um desenvolvimento econômico positivo na cultura e na qualidade de vida da população local. É inegável que a polêmica sobre o espaço para atividades de turismo religioso revela a dicotomia entre questões sociais e religiosas.

Essa divisão pouco contribui para o desenvolvimento prático do turismo religioso de forma sustentável, pois “quando nos aproximamos dos contextos religioso e social em que essas práticas são recorrentes, damos-nos conta de que os usos que se fazem dessas categorias demarcam diferenças e posições dentro de um campo de disputas de sentido e poder, no qual estão envolvidos diversos atores religiosos e políticos, mas também os acadêmicos que estudam esses eventos sociais” (Steil, 2003, p. 29).

O aumento do fluxo de turistas a locais religiosos faz com que o potencial turístico desenvolva a região, aumentando também a renda familiar. Isso se deve à geração de empregos, ao crescimento da produção artesanal e aos incentivos ao desenvolvimento imobiliário e hoteleiro, por outro lado, o afluxo de turistas contribui para a manutenção das identidades culturais e religiosas, principalmente pela preservação do patrimônio natural e arquitetônico.

Desta forma, a participação das comunidades locais é fundamental para que os benefícios gerados pelas atividades do turismo religioso possibilitem a melhoria da qualidade de vida e se tornem efetivamente a base para o desenvolvimento local.

**SIDNEY TAPAJÓS – Turismólogo e Pedagogo**  
**Instagram: turismo100Subjetivismo; tapajós.sidney@gmail.com;**  
**(65) 9 9802-6526**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>JORNAL DIÁRIO DA SERRA</b><br><br>Propriedade da<br><b>AJOTA</b><br><b>ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA</b><br>CNPJ: 29.464.235/0001-16<br><br>Av. Tancredo Neves - 1247 W - Parque Mansões<br>78300-000 Tangará da Serra-MT<br><br><b>ISSN 22386467</b>                                                                                | <b>REDAÇÃO</b><br>DIREÇÃO DE JORNALISMO<br><b>Fabiola Tormes</b><br>CONTATO<br>ds@diariodaserra.com.br<br>Envie Pautas, Fotos Sugestões e Vídeos para o whatsapp do <b>DIÁRIO DA SERRA</b> <br><b>(65) 99809.2921</b><br>www.diariodaserra.com.br<br>www.ds.jor.br |
| <b>TIRAGEM</b><br>1 MIL EXEMPLARES<br><b>CIRCULAÇÃO</b><br>Tangará da Serra, Nova Olímpia, Barra do Bugres, Porto Estrela, Campo Novo do Parecis, Sapezal, Denise, Arenópolis, Nortelândia e Santo Afonso.<br><b>CENTRAL DO ASSINANTE</b><br><b>(65)3326.6501</b>  | <b>DEPARTAMENTO COMERCIAL</b><br>PUBLICIDADE ASSINATURA<br>PUBLICIDADE LEGAL<br><b>Associação Jornalística de Tangará da Serra - AJOTA</b><br><br>SERVIÇOS GRÁFICOS<br><b>E. Tormes e Cia. LTDA</b><br>CNPJ: 14.048.123/0001-07<br><br>CONTATO: adm@diariodaserra.com.br<br>Fone: (65) <b>3326-4724</b>                                               |

DESDE 2016

MP propôs cinco ações relativas ao sistema de abastecimento de água de Tangará da Serra



Escassez de água no município de Tangará da Serra

Três referem-se a questões ambientais e outras de improbidade administrativa

Assessoria MPMT

Em razão da gravidade da situação enfrentada atualmente pela população de Tangará da Serra referente aos serviços de abastecimento de água e tratamento de esgoto, o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por meio da 1ª e 3ª Promotorias de Justiça Cíveis de Tangará da Serra, informa que já foram propostas cinco ações civis públicas relacionadas problema. Do total de processos, três referem-se a questões ambientais e dois à área de improbidade administrativa.

Conforme relatório apresentado pelas duas Promotorias de Justiça,

PEDIDO DO MP

Justiça suspende Projeto de Captação de Água do Rio Sepotuba

Assessoria MPMT

A Justiça também acautou, parcialmente, pedido efetuado pelo Ministério Público nesta quinta-feira, 26, e determinou a suspensão do Projeto de Captação de Água do Rio Sepotuba, bem como a suspensão

a primeira ação foi proposta no ano de 2016 e diz respeito à escassez de água no município. Esse processo já tem, inclusive, sentença judicial com a condenação do município e do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (Samae) ao pagamento de danos morais coletivos fixados em R\$ 50 mil, que deverão ser revertidos em fundos que melhorem a qualidade, captação e distribuição de água em todas as residências do município. A sentença ainda é passível de recurso.

Outra ação ambiental foi proposta contra o Samae e seu ex diretor, Wesley Torres, em virtude de graves irregularidades ambientais e sanitárias verificadas na Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) de Tangará da Serra. Na ação, o MPMT requer a elaboração e execução de um Plano de Atuação urgente na ETE.

Na área da improbidade administrativa, o MPMT ingressou com ação requerendo a condenação dos agentes públicos, bem como da empresa COEL e seus sócios responsáveis pela execução da obra de implantação de rede pressurizada de esgoto, estação elevatória e reator anaeróbico. A obra não foi concluída e ficaram paradas desde 2015. A Promotoria de Justiça aponta ainda direcionamento do processo licitatório.

Em outra ação, o MPMT requer a suspensão das aquisições dos tubos e materiais para a obra de captação e adução de água bruta do Rio Sepotuba para a Estação de Tratamento de Água - ETA Queima-pé, em razão de várias irregularidades. A Justiça concedeu liminar favorável ao pedido, houve a contestação pelo SAMAE e o MP aguarda a decisão definitiva do processo.

tado de Meio Ambiente apresentar uma série de pendências no processo de licenciamento.

Na decisão, o Juiz determina a realização de audiência de conciliação para o dia 16 de dezembro entre as partes, inclusive com as presenças do atual e do prefeito eleito, Vander Masson.